



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 19 de Julho de 2019 • Número 2759 • www.leme.sp.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 3.819, DE 18 DE JULHO DE 2019.

"Altera dispositivos da Lei Ordinária nº 3.806, de 02 de maio de 2019, que "Institui o Programa Banco de Ração do Município de Leme e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei Ordinária nº 3.806, de 02 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único: Para efeitos desta lei, consideram-se lares adotivos de cães e gatos as pessoas físicas e jurídicas que, à data da publicação desta lei, contem com mais de dois anos de exercício de atividade, recolham animais abandonados e os mantenham em lares coletivos ou provisórios para adoção.

Artigo 2º - Altera o parágrafo segundo do artigo 3º da Lei Ordinária nº 3.806, de 02 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º - O Município de Leme deverá manter estrutura funcional para recebimento e armazenamento das doações de rações; deverá ainda destinar mensalmente a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a aquisição de rações para cães e gatos.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de julho de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2018

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de Leme/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, retifica o Edital de Classificação Final do Concurso Público Nº 02/2018, conforme segue:

NA CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Leia-se como segue e não como constou:

PSICÓLOGO DESEMPATE

CL NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	F	DN	DF
86 CRISTIANE MARIA MARONATO	178219277	200056	50,00	Não	25,00	25,00	0	13/12/1967	Sim

LEGENDA: CL = Classificação / NF = NOTA FINAL / I = Idoso / POCE = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos / POCB = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos / F = Número de Filhos / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

NA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Inclui-se:

PSICÓLOGO DESEMPATE

CL NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	F	DN	DF
1 CRISTIANE MARIA MARONATO	178219277	200056	50,00	Não	25,00	25,00	0	13/12/1967	Sim

LEGENDA: CL = Classificação / NF = NOTA FINAL / I = Idoso / POCE = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos / POCB = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos / F = Número de Filhos / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

Leme, 19 de julho de 2019.

ROBERTO FERNANDES DE CARVALHO
Secretário de Administração Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-SADS - PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA OS ANOS DE 2019 E 2020.

A comissão de seleção e análise de projetos, instituída pela Portaria SADS n. 03/2019, de 12/06/2019, relativas ao credenciamento n.1/2019- SADS, conforme cronograma publicado na imprensa oficial, divulga a relação final de profissionais credenciados, classificados e não credenciados, após o prazo de recursos, conforme segue:

1- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CREDCIADOS

Artes Marciais	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
NOME DA MEI	Artes Marciais/Judô 3º idade	90
Ariovaldo de Souza	Artes Marciais/Judô	80
Debora Cristina Picardi	Artes Marciais/Capoeira	85
Idael Rodrigues de Souza	Artes Marciais/Capoeira	80
Francisco Bueno A. Ferreira Dias	Artes Marciais/Capoeira	60
Antonio Jussie Primo da Silva	Artes Marciais/Kunf Fu	60
Adelso Ribeiro	Artes Marciais/Jiu-Jitsu	40
Anderson Moraes dos Santos		

Artesanato	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
NOME DA MEI	Biscuit	95
Virgínia Maria Segatta	Artesanato Sustentável/Cimento	80
Luiz Felipe Morgado de Oliveira	Crochê/Amigurumi	65
Fabiola Helena de Moraes	Decoupage	65
Ana Luisa A. dos Santos Barco	Boneca	60
Ana Luisa A. dos Santos Barco	Crochê	60
Cintia Aparecida Sassarão Vieira	Vagonite em fita	60
Cintia Aparecida Sassarão Vieira	Artesanato	60
Josiane Ap. Nogueira Machado	Artesanato	55
Francisca Germano de S. Cruz	Costura Criativa, Bolsas, Estojos...	55
Driele Rafaele Vicentin	Materiais Recicláveis	55
Bruna Josiane B. Justino	Patchwork	50
Francisca Germano de S. Cruz	Materiais Recicláveis/Madeira	30
Queila Mara de O. Moraes		

Auxiliar Adm./Rh, Atendimento ao Cliente (vendas) e ou auxiliar de contabilidade

NOME DA MEI	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
Marcia Helena Pinheiro	Atendimento ao cliente/ Instrução e recolocação no mercado de trabalho	80
Marcia Helena Pinheiro	Auxiliar Adm./RH	80
Sergio Luiz Batista	Auxiliar Adm./RH e Atendimento ao cliente	40
Vendas e gestão		
Daniele dos Santos Mano	Auxiliar Adm./RH	35

Cabeleireiro	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
NOME DA MEI	Cabeleireiro	65
Maria de Lourdes Padilha	Cabeleireiro e Barbeiro	65
José Maria Bueno		

Construção Civil	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
NOME DA MEI	Jardinagem e Paisagismo	80
Luiz Felipe Morgado de Oliveira	Construções Sustentáveis	80
Luiz Felipe Morgado de Oliveira	Construção Civil	45
Diogo Mateus Gurtler dos Santos		

Corpo e Mente	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
NOME DA MEI	Ginástica Terapêutica	100
Elide C. Zucatto Achui	Fortalecimento Muscular	100
José Ricardo Hernandes	Fortalecimento/Along./Hidro	100
Juliano Ianhes	Corpo e Mente	95
Jaqueline Maiara Sommer	Fortalecimento Muscular	95
Mariana Klein Missão	Alongamento e flexibilidade	90
Fabio da Cunha Yado	Hidroginástica	84
Denilson Donizetti Pavão	Fortalecimento/Alongamento	80
Denilson Donizetti Pavão	Alongamento e flexibilidade	80
Erica Ferreira Costa	Fortalecimento Muscular	80
Fabio da Cunha Yado	Medidas Socioeducativas	75
Aristeu H. R. dos Santos Junior	Corpo e Mente/Capoterapia	65
Douglas Henrique Lucas Pires	Corpo e Mente/Capoterapia	65
Idael Rodrigues de Sousa	Dança	60
David André de Souza	Fortalecimento Muscular	60
Natacha Yuri da S. Simarelli	Fortalecimento/Alongamento	55
Ana Maria R. de Assis	Fortalec./Along./Ginástica terap.	50
Buana Belarmino Moraes	Corpo e Mente	50
Milton Benedito Coelho	Corpo e Mente	49
Everton Tamião	Ballet Clássico	40
Ellen de Oliveira Bueno	Alongamento e flexibilidade	30
Esdras Augusto H. Oliveira		

Corte e Costura	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
NOME DA MEI	Costura	65
Francisca Germano de S. Cruz	Corte e Costura	65
Driele Rafaele Vicentin		

Decoração de festas	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
NOME DA MEI	Decoração de festas	30
Queila Mara de O. Moraes		

Economia Solidária NOME DA MEI Antonio Carlos Paulino Elide C. Zucatto Achui	MODALIDADE INSCRITA Educação Financeira e Crédito Empreendendo	PONTOS 75 65
Fabricação de Bolsas NOME DA MEI Ana Luisa A. dos Santos Barco Driele Rafaela Vicentin	MODALIDADE INSCRITA Bolsas Bolsas	PONTOS 55 50
Facilitador de Oficinas NOME DA MEI Elide C. Zucatto Achui Eliane Cristina Benedito Eliane Cristina Benedito Eliane Cristina Benedito Eliane Cristina Benedito Elaine C. Guinther Eiras Maurício da Silva Vieira Bruna Josiane Bueno Justino Claudete Teodoro Bueno	MODALIDADE INSCRITA Facilitador Horta Comunitária/Idosos Empreendedorismo Social Design Ecológico e Meio Ambiente Horta Comunitária/pessoa com deficiência Viva Leite Facilitador Facilitador Facilitador	PONTOS 90 70 70 70 70 65 60 35 30
Grafite NOME DA MEI Samara Libino	MODALIDADE INSCRITA Grafite	PONTOS 40
Informática NOME DA MEI Ian José Dametto	MODALIDADE INSCRITA Informática	PONTOS 80
Leitura e Promoção de Cidadania NOME DA MEI Larissa Fernanda Pindarelli Larissa Fernanda Pindarelli Larissa Fernanda Pindarelli Daniele dos Santos Mano	MODALIDADE INSCRITA Aprender com o lúdico Com grupo de mulheres Orientação Vocacional e Profissional Leitura e promoção de Cidadania	PONTOS 75 75 75 60
Manicure e Pedicure NOME DA MEI Priscila Regina Francisco Ana Paula Favarin Cristiane Lima dos Santos	MODALIDADE INSCRITA Manicure Manicure e Pedicure Manicure e Pedicure	PONTOS 65 55 35
Maquiagem NOME DA MEI Sarah Padilha Faldone	MODALIDADE INSCRITA Maquiagem	PONTOS 60
Música NOME DA MEI Geraldo Roque Filho Eduardo Camilo Paulista Bruna Josiane Bueno Justino Vinicius Gleriano de Moares	MODALIDADE INSCRITA Música Música Percussão/Flauta e Coral Violino	PONTOS 60 55 50 35
Orientador Social NOME DA MEI Paulo Florêncio Duarte Paulo Florêncio Duarte Fernanda dos Santos Mano Villa Elide C. Zucatto Achui Leila T. Shimamura L. de Moraes Daniele dos Santos Mano Maria José Franco da Silva Maria José Franco da Silva Lizandra Pereira de Queiroz	MODALIDADE INSCRITA Orientador Social Orientador Social Orientador Social Orientador Social Orientador Social Orientador Social Orientador Social Orientador Social	PONTOS 95 95 90 85 65 65 60 55 45
Padaria/Confeitaria NOME DA MEI Fatima de Jesus Marçola Fatima de Jesus Marçola	MODALIDADE INSCRITA Padaria Artesanal e doces Confeitaria	PONTOS 50 50
Recreador NOME DA MEI José Ricardo Hernandes Natacha Yuri da Silva Simarelli Jaime Ferreira Linck Guilherme Madella Cozar Renato Lima Cagini Daniela Natercia V. da Rocha Gustavo Cavichioli Sergio Sacchi Filho Rafaela Bueno do Prado Bastos Felipe Ciribello Pereira Marcos Francisco Bueno	MODALIDADE INSCRITA Recreação/Recreador Recreação/Recreador Recreação/Recreador Recreação/Recreador Recreação /Recreador Recreação/Recreador Recreação/Recreador Recreação/Recreador Recreação/Recreador Recreação/Recreador Recreação/Voleibol Recreador/Pipas	PONTOS 100 90 80 65 50 45 45 40 30 80 65
Teatro NOME DA MEI Sabrina Pinheiro Nicola Catharina F. Boldt	MODALIDADE INSCRITA Teatro Teatro	PONTOS 90 60
Desclassificados NOME DA MEI Aurélio Francisco Pereira provação de certificado de formação profissional. (Nível Superior) Esdras Augusto Hossni de Oliveira provação de certificado de formação profissional. (Nível Superior) Nádia Fernanda Gané Priscila Regina Francisco provação de certificado de formação profissional. (Nível Superior) Priscila Regina Francisco provação de certificado de formação profissional. (Nível Superior) Ryan Bernardo Santana	MODALIDADE INSCRITA Orientador Social Corpo e Mente Padaria Artesanal e Doces Estética/Design de sobancelhas Estética/Depilação Corpo e Mente/Dança	MOTIVO Desclassificado por falta de com- Desclassificado por falta de com- Falta de pontuação mínima. Desclassificado por falta de com- Desclassificado por falta de com- Falta de pontuação mínima.

Publique-se
Leme, 08 de julho de 2018

Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

DECRETO Nº 7.208 DE 20 DE MAIO DE 2019*“Abre créditos suplementares e dá outras providências”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pelo artigo 4º e incisos da Lei Municipal nº 3.767, de 20 de Dezembro de 2018,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos suplementares no valor de R\$ 1.575.188,07 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e sete centavos), nas seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	302.0004	02.11.01-103020025.2.095000-3.3.90.39	3487	R\$ 8.369,87
6	5	302.0004	02.11.02-103020035.2.072000-3.3.50.39	4006	R\$ 140.653,62
8	2	500.0002	02.12.05-082430018.2.126000-3.3.90.93	5873	R\$ 42,74
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64			R\$ 149.066,23		
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.04.01-041220003.2.007000-3.3.90.30	285	R\$ 1.300,00
0	1	110.0000	02.04.01-041220003.2.007000-3.3.90.39	303	R\$ 4.200,00
0	1	110.0000	02.04.01-041220003.2.008000-3.3.90.30	332	R\$ 3.130,00
0	1	110.0000	02.07.01-154510004.2.010000-3.3.90.39	682	R\$ 600.000,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520009.2.036000-3.3.90.30	2631	R\$ 39.000,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520009.2.036000-3.3.90.39	2643	R\$ 2.600,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.1.034000-4.4.90.51	2941	R\$ 160.191,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.39	3014	R\$ 100.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-4.4.90.52	3063	R\$ 87.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.082000-3.3.90.32	3220	R\$ 200.000,00
8	2	500.0002	02.12.05-082430018.2.126000-3.3.90.93	5873	R\$ 2,84
0	1	110.0000	02.14.01-185410013.2.042000-3.3.90.30	6558	R\$ 8.880,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.045000-3.3.90.39	6578	R\$ 10.830,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.045000-4.4.90.52	6598	R\$ 4.988,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.046000-3.3.90.39	6623	R\$ 10.060,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920019.2.054000-3.3.90.36	7126	R\$ 22.140,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64			R\$ 1.254.321,84		
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.03.01-041220002.2.006000-3.3.90.30	206	R\$ 1.000,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230008.2.023000-3.3.90.39	538	R\$ 5.000,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230008.2.023000-3.3.90.40	2062	R\$ 7.000,00
0	1	110.0000	02.07.01-154510004.2.010000-3.3.90.39	682	R\$ 1.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.060000-3.3.90.32	1074	R\$ 4.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.061000-3.3.90.39	1165	R\$ 30.000,00
5	1	212.0000	02.08.01-123650028.2.063000-3.3.90.39	1487	R\$ 10.000,00
10	2	273.0000	02.08.03-123650030.2.063000-3.3.90.39	1814	R\$ 38.800,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.1.034000-4.4.90.51	2941	R\$ 1.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.39	3014	R\$ 1.800,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-4.4.90.52	3063	R\$ 1.100,00
6	1	310.0000	02.11.01-103020025.2.093000-3.3.90.30	3397	R\$ 1.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082440012.2.110000-3.3.90.40	5013	R\$ 3.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082440012.2.113000-3.3.90.30	5071	R\$ 2.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082440016.2.121000-3.3.90.39	5221	R\$ 2.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.131000-3.3.90.39	5524	R\$ 2.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-082440020.2.141000-3.3.90.39	5944	R\$ 8.000,00
0	1	110.0000	02.13.01-041220010.2.018000-3.3.90.36	6130	R\$ 10.000,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.004007-3.3.90.39	6490	R\$ 100,00
0	1	110.0000	02.14.01-185410013.2.042000-3.3.90.30	6558	R\$ 16.000,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.045000-3.3.90.39	6578	R\$ 2.000,00
0	1	450.0000	02.16.02-061810039.2.106000-3.3.90.40	7674	R\$ 25.000,00
Total Anulação (Suplementação) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64				R\$ 171.800,00	
TOTAL			R\$ 1.575.188,07		

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 149.066,23 (cento e quarenta e nove mil, sessenta e seis reais e vinte e três centavos), correrá por conta do superávit financeiro, conforme previsto no artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 1.254.321,84 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 171.800,00 (cento e setenta e um mil e oitocentos reais) correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.03.01-041220002.2.006000-3.3.90.40	271	R\$ 1.000,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230008.2.023000-3.3.90.30	521	R\$ 12.000,00
0	1	110.0000	02.07.01-154510004.2.010000-3.3.90.93	2064	R\$ 1.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.060000-3.3.90.30	1050	R\$ 4.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.061000-3.3.90.39	1148	R\$ 20.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.061000-3.3.90.36	1160	R\$ 10.000,00
5	1	212.0000	02.08.01-123650028.2.063000-3.3.90.40	1529	R\$ 10.000,00
10	2	273.0000	02.08.03-123650030.2.063000-3.3.90.30	1801	R\$ 20.000,00
10	2	273.0000	02.08.03-123650030.2.063000-3.3.90.40	2316	R\$ 18.800,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.1.034000-4.4.90.93	2947	R\$ 1.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.40	3060	R\$ 1.800,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-4.4.90.39	3062	R\$ 100,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-4.4.90.93	3771	R\$ 1.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103020025.2.093000-3.3.90.40	3987	R\$ 1.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082440012.2.110000-3.3.90.39	4865	R\$ 3.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082440012.2.113000-3.3.90.36	5083	R\$ 1.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082440012.2.113000-3.3.90.39	5088	R\$ 1.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082440016.2.121000-3.3.90.36	5211	R\$ 2.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.131000-3.3.90.30	5505	R\$ 2.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-082440020.2.141000-3.3.90.30	5926	R\$ 8.000,00
0	1	110.0000	02.13.01-041220010.2.018000-3.1.90.11	6100	R\$ 10.000,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.004007-3.3.90.30	6487	R\$ 100,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.044000-3.3.90.30	6512	R\$ 10.000,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.044000-3.3.90.39	6531	R\$ 8.000,00
0	1	450.0000	02.16.02-061810039.2.106000-3.3.90.30	6866	R\$ 25.000,00
Total Anulação (Redução) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64				R\$ 171.800,00	

Artigo 5º - As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2018 / 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e Lei Orçamentária Anual 2019.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.
Leme, 20 de Maio de 2019.